



Centro de Excelencia para
INFORMACIÓN ESTADÍSTICA DE GOBIERNO,
SEGURIDAD PÚBLICA, VICTIMIZACIÓN Y JUSTICIA



Grupo de Trabalho em Pesquisas de Vitimização para a América Latina e o Caribe

VICLAC

*Iniciativa para a Pesquisa sobre Vitimização Criminal na
América Latina e no Caribe*

MARCO CONCEITUAL

Janeiro 2021

Em matéria de pesquisas sobre vitimização e dentro do mundo atual, não faz sentido falar das estatísticas nacionais, a comparabilidade internacional é uma necessidade. Ainda que muitos países tenham enquetes nacionais, não temos um instrumento regional que possa ser aplicado a todos os países da região. O pilar fundamental de uma metodologia comum é um questionário comum. O desenvolvimento deste questionário comum é um desafio, mas é possível. Para alcançar este objetivo, temos que produzir algo que seja politicamente relevante e com uma metodologia sólida. Deve ser um esforço em conjunto entre os países, as organizações multilaterais, as instituições acadêmicas e os institutos nacionais de estatística.

*Enrico Bisogno,
Chefe da Unidade de Desenvolvimento e Difusão de Dados do
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC)*

Encontro Regional sobre Pesquisas de Vitimização (Cidade do México, 2013)

Conteúdo

Antecedentes	4
Uma Iniciativa regional para desenvolver uma metodologia comum para as Pesquisas sobre Vitimização	5
Países que adotaram a Iniciativa VICLAC (2014-2020).....	6
Objetivos da Iniciativa VICLAC.....	7
A Iniciativa VICLAC e a Agenda 2030.....	8
Estrutura do questionário.....	9
Os crimes incluídos no questionário.....	10
Os melhores critérios metodológicos para as pesquisas sobre Vitimização	11
1. A amostra.....	12
2. Identificação do lar.....	13
3. Seleção do informante	13
4. Modo de coleta de dados.....	14
5. As perguntas sobre percepção	15
6. Perguntas de triagem de crimes	16
7. O período de referência	17
8. O efeito telescópio.....	18
9. Caracterização dos crimes.....	19
10. Capacitação dos entrevistadores de campo	20
11. O prazo para a divulgação de resultados	20
A experiência da implementação da metodologia VICLAC.....	21
Conclusões.....	23
Referências.....	26
ANEXO I.....	28
ANEXO II.....	30

Antecedentes

A década dos anos 2000 trouxe para a região da América Latina e Caribe¹ uma explosão na consolidação de pesquisas de vitimização (CdE, 2014). Embora seja verdade que o início desses esforços regionais começou muito antes (Birbeck, 1983, 1991; Aebi & Linde, 2012), foi só nesta década que o apoio político indiscutível começou a ser observado e, como nos casos do Chile e do México, uma verdadeira "institucionalização"² das pesquisas de vitimização como instrumentos de medição da delinquência.

Nesse contexto, o Centro de Excelência para Informação Estatística de Governo, Segurança Pública, Vitimização e Justiça (CdE)³ em conjunto com o projeto Sistema de Indicadores Padronizados de Convivência e Segurança Cidadã (SES), realizou, no segundo semestre de 2013, um inventário contendo informações sobre pesquisas de vitimização em 17 países e 2 cidades da América Latina e Caribe⁴. O propósito dessa análise era dar respostas a indagações básicas sobre a realidade das pesquisas sobre vitimização na região. Entre muitas outras conclusões, observou-se que as pesquisas realizadas na região variam consideravelmente de país para país. Em nenhum dos casos se encontrou um questionário sistematizado usado simultaneamente por vários países. Pelo contrário, os países que implementaram enquetes de vitimização o fizeram utilizando diferentes metodologias que tornaram os resultados extremamente difíceis de usar para fins comparativos. Também foram encontradas diferenças em termos de amostragem, método de entrevista, cobertura criminal e formulações de perguntas. Da mesma forma, mais da metade dos levantamentos na região foram realizados esporadicamente e, em muitos outros casos, nem sequer se sabe se serão realizados novamente.

¹ De acordo com a Divisão de Estatística das Nações Unidas, os países que compõem a região da América Latina e do Caribe são os que estão listados seguir. América Central: Belize, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua e Panamá. América do Sul: Argentina, Bolívia (Estado plurinacional da Bolívia), Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Ilhas Malvinas, Guiana Francesa, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela. Caribe: Anguilla, Antígua e Barbuda, Aruba, Bahamas, Barbados, Bonaire, Santo Eustáquio, Saba, Ilhas Virgens Britânicas, Ilhas Caimão, Cuba, Curaçau, Dominica, República Dominicana, Granada, Guadalupe, Haiti, Jamaica, Martinica, Monserrate, Porto Rico, São Bartolomeu, São Cristóvão e Nevis, Santa Lúcia, São Martinho (parte francesa), São Martinho (parte neerlandesa), São Vicente e Granadinas, Trinidad e Tobago, Turcas e Caicos (Ilhas) e Ilhas Virgens dos Estados Unidos da América.

² Referimo-nos a pesquisas que são implementadas por instituições governamentais e realizadas regularmente. Além disso, seus dados são usados para o desenho e avaliação de políticas públicas de prevenção e cuidado de crimes.

³ <http://www.cdeunodc.inegi.org.mx>

⁴ <https://www.iadb.org/es/project/rg-t1265>

Uma iniciativa regional para desenvolver uma metodologia comum para Pesquisas de Vitimização

Diante dessa realidade, o CdE do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) acompanhado pelo projeto SES, organizaram o Encontro Regional sobre Pesquisas de Vitimização que ocorreu na Cidade do México de 9 a 11 de outubro de 2013. Este encontro fez parte das atividades do "Roteiro para o melhoramento das Estatísticas Criminais a nível nacional e internacional" (E/CN.3/2013/11), adotado pela Comissão de Estatística das Nações Unidas em seu 44º período de sessões, e pela Comissão sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal das Nações Unidas em seu 22º período de sessões.

Esta reunião contou com a presença de representantes de 20 países⁵ oriundos principalmente dos Escritórios Nacionais de Estatística, dos órgãos e forças de segurança de estados ou governos. Houve também a participação de agências internacionais e regionais, como a Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), Observatório de Segurança Democrática (OBSICA), Sistema de Integração Centro-americana (SICA), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto Nacional de Estatística da Itália (ISTAT) e a Universidade de Lausanne, na Suíça.

Durante o encontro, foram aprofundados diferentes aspectos das pesquisas de vitimização nos domicílios, proporcionando um aprendizado prático e dinâmico a todos os seus participantes. Tendo como referência o questionário da Pesquisa Internacional sobre Criminalidade e Vitimização⁶ (ICVS _ em inglês) em sua versão 2004-2005, foram desenvolvidas oficinas com o objetivo de incentivar explicações e feedbacks que levam a um espaço propício para a reflexão.

O encontro terminou com a aprovação e adoção de um Plano de Ação, que incluiu, entre outros, a formação de um Grupo de Trabalho para desenvolver um questionário e uma metodologia comum para otimizar a implementação e posterior comparabilidade de enquetes de vitimização na América Latina e no Caribe.

Desde aquela reunião, o Grupo de Trabalho se reuniu oito vezes:

1. Em março de 2014 em Cali (Colômbia);

⁵ Entre os países participantes estão: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Guatemala, Honduras, Itália, Jamaica, México, Nicarágua, Paraguai, Panamá, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

⁶ Conhecido internacionalmente por sua sigla em inglês: ICVS, ou por sua sigla em espanhol: ENICRIV

2. Em junho de 2014, na Cidade do México;
3. Em fevereiro de 2015 na Cidade do Panamá;
4. Em maio de 2015 na Cidade do México;
5. Em junho de 2016, na cidade de Mérida (México);
6. Em setembro de 2017 na Cidade do México;
7. Em outubro de 2019 na Cidade do México e
8. Em setembro de 2020 (virtualmente)⁷.

A próxima reunião está prevista para acontecer no segundo semestre de 2021.

Para se referir a esta Iniciativa, o Grupo de Trabalho concordou em chamá-la de Iniciativa VICLAC⁸. O Grupo de Trabalho é liderado por representantes do UNODC e do CdE que serve como Secretariado Técnico. A Iniciativa também conta com o apoio de três organismos parceiros internacionais: o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Organização dos Estados Americanos (OEA) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

A parte sólida desta Iniciativa é composta por 13 países da região: Argentina, Belize, Chile, Costa Rica, Colômbia, Equador, El Salvador, Guatemala, Haiti, México, Panamá, Peru e República Dominicana. Os participantes de cada país têm um caráter multidisciplinar, e devem fazer parte do Escritório Nacional de Estatísticas do país que representam, do Ministério do Interior, do Ministério de Segurança Pública, do Observatório da Violência ou de outros similares.

Em janeiro de 2021, treze (13) são os países que estão total ou parcialmente alinhados à Iniciativa VICLAC e implementaram sua pesquisa de vitimização com o apoio do UNODC: Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica⁹, El Salvador¹⁰, Guatemala, Jamaica, México, Panamá, Paraguai, Peru, São Cristóvão e Nevis e Santa Lúcia (veja mapa abaixo)¹¹. Países que planejam implementar a Iniciativa VICLAC em breve com o apoio de UNODC são: Barbados, Bolívia, Brasil e Uruguai.

⁷ Na ocasião, foi realizada uma reunião técnica especializada sobre cibercrime.

⁸ *Iniciativa para a Pesquisa sobre Vitimização Criminal na América Latina e no Caribe (VICLAC)* em português, *Iniciativa para la Encuesta de Victimización Delictiva en Latinoamérica y el Caribe (VICLAC)* em espanhol, *Latin America and the Caribbean Crime Victimization Survey Initiative (LACSI)* em inglês e *Initiative pour les sondages de victimisation criminelle en Amérique latine et Caraïbes (VICLAC)* em francês.

⁹ Costa Rica implementou a iniciativa VICLAC em seu módulo de vitimização, a fim de ser incluída na rodada de 2022 Pesquisa Nacional de Domicílios (ENAH).

¹⁰ El Salvador usou como referência a metodologia da Iniciativa VICLAC, sem contar com a assistência técnica do Centro de Excelência do UNODC-INEGI.

¹¹ Em caso de interesse nos resultados das Pesquisas de Vitimização cujos resultados foram publicados pelas autoridades competentes, visite o Atlas de Pesquisa de Vitimização do Centro de Excelência UNODC-INEGI: <http://www.cdeunodc.inegi.org.mx/index.php/mapa/>

Países que estão totais ou parcialmente alinhados à Iniciativa VICLAC (dados atualizados até janeiro de 2021)



Objetivos da Iniciativa VICLAC

O objetivo de ter um questionário regional deve-se à necessidade de permitir medições confiáveis e comparáveis sobre o impacto que o crime tem sobre diferentes jurisdições na América Latina e no Caribe. Tentativas são feitas para obter dados regionalmente comparáveis sobre experiências de vitimização, percepção de segurança e valorização das pessoas do sistema de justiça criminal.

Da mesma forma, o Grupo de Trabalho da Iniciativa VICLAC combinou, como objetivo principal da Iniciativa, que os países deveriam coletar pelo menos informações para o cálculo dos seguintes indicadores:

Prevalência de crime	<i>É a proporção de indivíduos ou unidades domésticas que sofreram um ou mais crimes durante o período de referência.</i>
Incidência delitiva	<i>Este é o número de eventos individuais de vitimização criminal relatados durante um período específico dentro do período de referência.</i>
Cifra oculta	<i>Atos criminosos que não sejam relatados à polícia ou autoridade competente, ou que não sejam objeto de investigação e, portanto, não estejam incluídos em nenhuma estatística.</i>
Percepção de segurança	<i>Proporção de pessoas que experimentam sensação de insegurança de acordo com sua avaliação subjetiva das condições de segurança em seu ambiente, bem como de acordo com a vulnerabilidade que percebe ser vítima de crime, enquadrada em seu contexto de vida.</i>

A Iniciativa VICLAC e a Agenda 2030

A Iniciativa VICLAC está desenhada para apoiar países no cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas¹². Em particular, o questionário responde à necessidade da comunidade internacional de relatar informações relevantes sobre objetivos 11 (Cidades e comunidades sustentáveis) e 16 (Paz, justiça e Instituições sólidas).

Ao adotar a Iniciativa, os países podem acompanhar o andamento de cinco (5) indicadores da Agenda 2030¹³:

- **11.7.2:** Proporção de pessoas que foram assediadas física ou sexualmente nos últimos 12 meses, discriminadas por sexo, idade, grau de incapacidade e local de procedência
- **16.1.3:** Proporção de população que sofreu (a) violência física, b) violência psicológica e c) violência sexual nos últimos 12 meses
- **16.1.4:** Proporção da população que se sente segura caminhando sozinha em sua zona de residência

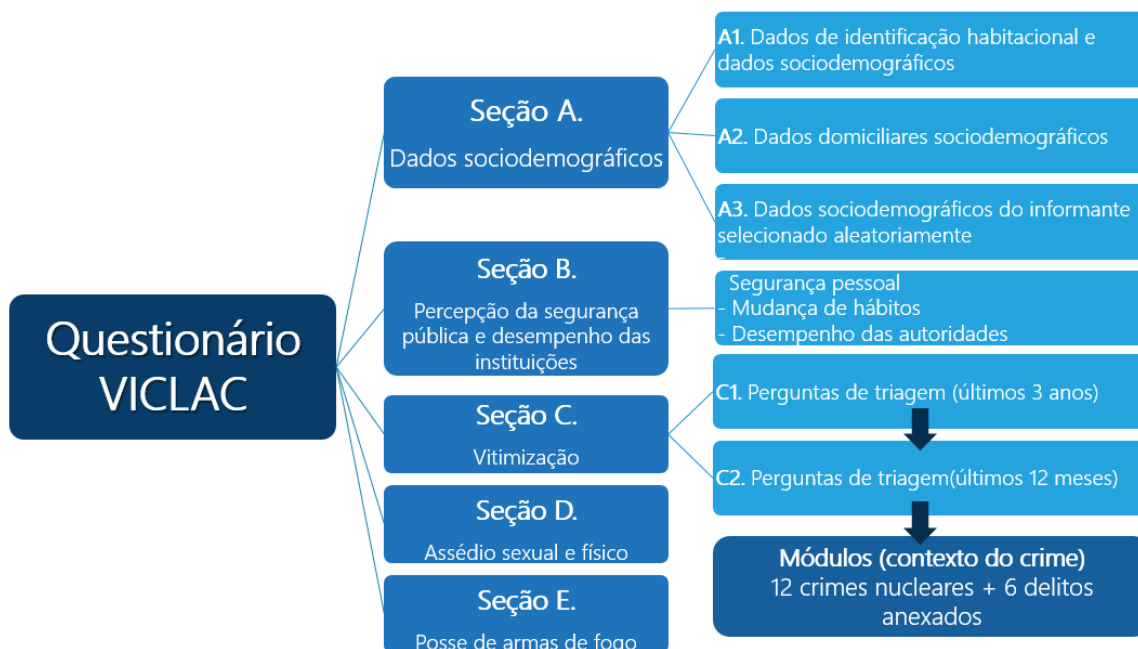
¹² Para mais informações: <https://www.un.org/sustainabledevelopment/es/development-agenda/>

¹³ Para mais informações: <https://unstats.un.org/sdgs/indicators/indicators-list/>

- **16.3.1:** Proporção de vítimas de violência nos últimos 12 meses que notificaram sua vitimização às autoridades competentes ou outros mecanismos oficialmente reconhecidos de resolução de conflitos
- **16.5.1:** Proporção de pessoas que tiveram pelo menos um contato com um funcionário público e que pagaram suborno a um funcionário público, ou aqueles que um funcionário público pediu um suborno nos últimos 12 meses.

Estrutura do questionário

O questionário da Iniciativa VICLAC propõe uma divisão em quatro seções, classificadas por nível de sensibilidade da informação coletada. De acordo com as recomendações internacionais, o questionário VICLAC começa coletando informações sociodemográficas e, em seguida, continua com a percepção da segurança pública e do desempenho das autoridades do informante selecionado. Ao encerrar essas seções iniciais, continua-se com a investigação da vitimização, através do uso da técnica de filtro de crime: primeiro nos últimos três anos e depois nos últimos 12 meses (período de referência da Pesquisa de Vitimização). A caracterização dos crimes sofridos é realizada com a aplicação de módulos especializados, ao final do questionário. Opcionalmente, é possível aplicar as Seções de Assédio Físico e Sexual e Posse de Armas de Fogo no final do questionário.



Os crimes incluídos no questionário

A experiência do entrevistado representa a parte medular das pesquisas de vitimização. É importante ressaltar que esses tipos de questionários abrangem uma gama de crimes. No entanto, há um conjunto de crimes que sempre foram medidos e, portanto, seriam mais fáceis de comparar.

Durante a 1ª Reunião Técnica do Grupo de Trabalho sobre Pesquisas de Vitimização na América Latina e no Caribe (Cali, 2014) foi acordado ter 2 categorias de crimes: crimes nucleares e crimes não nucleares (ou seja, opcionais). Os primeiros referem-se a uma série de crimes que são prioridades para a medição e, os segundos, são crimes cuja inclusão é totalmente discricionária e depende fortemente da realidade dos países, necessidades internas de informação e recursos para a realização da pesquisa.

O desenvolvimento da 2ª Reunião Técnica (Cidade do México, 2014) continuou as discussões sobre quais crimes seriam nucleares e quais seriam não nucleares. Da mesma forma, a discussão girou em torno da medição de qualquer agressão sexual, no entanto, os participantes concordaram por enquanto apenas para medir as agressões físicas. Posteriormente, na 3ª Reunião Técnica (Panamá, fevereiro de 2015) foi acordado que os países deveriam gerar informações sobre pelo menos 11 crimes nucleares e 7 crimes não nucleares

(opcional). Durante a 6ª Reunião Técnica (Cidade do México, 2017), foi acordado considerar o crime de suborno como nuclear, decorrente do indicador 2030 Agenda 16.5.1 pedindo aos países informações sobre isso, bem como adicionando cibercrime à lista de crimes não nucleares. No 7º Encontro Técnico (Cidade do México, 2019), o UNODC e o CdE apresentaram aos países dois novos crimes opcionais: Cibercrime e Assédio Sexual. O módulo Cibercrime foi revisado na sede do Encontro Técnico Especializado sobre Cibercrime (setembro de 2020, virtual) e foi formalmente incluído na lista de crimes não nucleares.

Nesse momento, os 12 (doze) crimes¹⁴ nucleares são os seguintes:

- | | |
|------------------------------------|------------------------|
| 1. Roubo de carro/caminhonete/van | 7. Fraude bancária |
| 2. Roubo de autopeças | 8. Golpe ou fraude |
| 3. Roubo de motocicleta/ciclomotor | 9. Suborno |
| 4. Roubo a domicílio | 10. Agressões e lesões |
| 5. Roubo violento | 11. Ameaças |
| 6. Roubo sem violência (furto) | 12. Extorsão |

Enquanto os 6 (seis) crimes não nucleares (ou opcionais) e as Seções sobre Assédio Sexual e Físico e Posse de Armas de Fogo são os seguintes:

- | | |
|--|----------------------------|
| I. Furto de objetos dentro de um veículo | V. Homicídio |
| II. Furto de bicicleta | VI. Sequestro |
| III. Vandalismo | D. Assédio sexual e físico |
| IV. Cibercrime | E. Posse de armas de fogo |

Ressalta-se que, na 7ª Reunião Técnica (Cidade do México, 2019), também foi acordado acrescentar no questionário questões sobre: migração, identificação de grupos étnicos, deficiência física, discriminação. Além de uma maior perspectiva de gênero ao longo do questionário.

Os melhores critérios metodológicos para Pesquisas de Vitimização

¹⁴ Ver Anexo II para sua correspondência com ICCS.

Ao longo de todas as reuniões técnicas do Grupo de Trabalho sobre VICLAC, a necessidade de orientação metodológica tem sido discutida para ajudar os países a implementar suas Pesquisas de Vitimização. É evidente que o sucesso de uma pesquisa não está apenas em seu questionário, mas em um processo longo e minucioso que inclui planejamento, desenho da amostra, treinamento, trabalho de campo, processamento e análise de informações, bem como a divulgação de resultados e seu arquivamento correto estritamente confidencial.

Dentre os objetivos alcançados no 4º Encontro Técnico do Grupo de Trabalho (Cidade do México, 2014), foi, sem dúvida, coletar melhores práticas metodológicas para o desenvolvimento de um guia técnico-metodológico que orientaria os técnicos responsáveis pela implementação de pesquisas de vitimização na região de forma simples e pedagógica.

O guia metodológico não é um documento analítico ou descritivo das pesquisas de vitimização, tema que já foi amplamente abordado em outros documentos publicados, como o Manual para Pesquisas sobre Vitimização do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, (2010)¹⁵, O Inventário de Pesquisa de Vitimização na América Latina e Caribe (2013)¹⁶, ou o Relatório Final sobre o Estudo da Vitimização Criminal de van Dijk, Meyhew, van Kesteren, Aebi & Linde (2010). Em vez disso, é uma ferramenta prática cujo propósito final é ser de uso direto e aplicação para a implementação de pesquisas em nível nacional.

Os temas considerados fundamentais para a discussão incluem:

1. A amostra

As pesquisas geralmente sempre adotaram um método de amostragem aleatória estratificada para alcançar uma amostra representativa em termos de idade, sexo e área geográfica. Posteriormente, imputações de dados podem ser feitas para melhorar a representatividade, especialmente com pequenas amostras.

Neste ponto, discussões durante o Encontro Regional (Cidade do México, 2013) indicaram que não era possível ter um levantamento regional periódico com amostras grandes porque o custo era muito alto. No entanto, ficou claro que se a probabilidade não fosse calculada corretamente, então os resultados estariam errados. Observou-se que as bases de amostragem não devem considerar a

¹⁵ Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime e a Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa (2010). *Manual para Pesquisas de Vitimização*. Nações Unidas: Genebra.

¹⁶ Centro de Excelência em Informação Estatística sobre Governo, Segurança Pública, Vitimização e Justiça (2013). *Inventário de Pesquisas de Vitimização na América Latina e Caribe*. CdE: Cidade do México.

população geral, mas determinar a amostra em relação à probabilidade de encontrar uma vítima, e se a probabilidade de encontrar uma vítima fosse baixa, então seria necessária uma amostra adequada para pelo menos gerar estimativas da prevalência criminal com um grau aceitável de qualidade.

2. Identificação da unidade doméstica

Os questionários em si não esclarecem muito bem a diferença entre unidade doméstica e família. É importante definir claramente "o que queremos dizer por unidade doméstica" e "associação a uma unidade doméstica" que não é o mesmo que pertencer a um domicílio. Por isso, é necessário identificar o chefe da família e sua relação com os membros da unidade doméstica.

Dentro de um domicílio podem coexistir várias unidades domésticas. Uma unidade doméstica é esse grupo de pessoas que são compostas por uma ou mais pessoas. Os membros deste conjunto não necessariamente estarão unidos por laços sanguíneos ou parentesco, mas a renda gerada entre eles é usada para sua subsistência, ou seja, eles compartilham a mesma despesa.

Para pesquisas de domicílios, um informante apropriado é primeiro selecionado para relatar quantas unidades domésticas existem dentro de um domicílio, em seguida, escolher uma unidade doméstica aleatoriamente. Já escolhido a unidade doméstica, o questionário correspondente com todas as suas seções é aplicado.

A Iniciativa VICLAC propõe uma seção específica para seguir recomendações internacionais: primeiro identificar o número de residentes habituais no domicílio, depois o número de unidades domésticas, e finalmente usar uma tabela de números aleatórios onde a unidade doméstica pode ser selecionada caso haja mais de um no domicílio.

3. Seleção do informante

É importante considerar uma padronização, para determinar quem será a pessoa na unidade doméstica que fornece as respostas. Recomenda-se que o informante seja uma pessoa com pelo menos 18 anos, escolhendo-a de acordo com o aniversário: será escolhido o membro da unidade doméstica que seu aniversário seja o imediato após a data da entrevista.

Em relação à idade, surgem dúvidas quando se trata de incluir menores em pesquisas de vitimização, pois eles estarão com antecedência fora do espectro de certos crimes

, como roubo de veículos, fraude de cartões bancários ou suborno, e estimativas podem ser afetadas por esses falsos negativos (ou seja, não foi uma vítima não pelo fato de não ter experiência como indivíduo, mas porque seu status como menor limita-os a serem expostos a certos tipos de crimes ou atividades cotidianas).

A Iniciativa VICLAC recomenda listar todos os membros da unidade doméstica selecionada (se houver mais de um), e, em seguida, escolher o informante de acordo com este critério de aniversário imediato após a data da entrevista, levando em conta apenas os residentes com 18 anos ou mais.

4. Modo de coleta de dados

Embora seja verdade que internacionalmente tem sido recomendado que as entrevistas sejam realizadas por telefone através do CATI (entrevista por telefone assistido por computador – *Computer Assisted Telephone Interview*), essa modalidade nem sempre pode ser utilizada em algumas regiões do mundo.

Na região da América Latina e do Caribe, observou-se um fenômeno impeditivo para entrevistas por telefone, o fenômeno das extorsões que são realizadas através desse meio. Da mesma forma, identifica-se que algumas áreas dos países não possuem infraestrutura telefônica, o que impediria a cobertura ideal para selecionar a amostra e que seria representativa. O CdE (2014) descobriu que todos os países da região realizam entrevistas presenciais e, na maioria dos casos, utilizam a *técnica PAPI* (entrevista pessoal assistida com questionário de papel – *Paper Assisted Personal Interview*). O uso de dispositivos eletrônicos na Região está aumentando: países como Chile, Colômbia, Jamaica, México, Paraguai, São Cristóvão e Nevis e Santa Lúcia, por exemplo, já estão usando a técnica CAPI (entrevista face a face suportado por um dispositivo eletrônico – *Computer Assisted Personal Interview*). Ainda assim, a entrevista ainda é presencial na região da América Latina e Caribe.

Um dos grandes questionamentos com relação ao método de entrevista refere-se à questão se as entrevistas conduzidas telefonicamente e as conduzida face a face dão resultados diferentes, como foi sugerido pelo estudo britânico do Home Office escrito por Walby & Allen (2004), ou se pelo contrário não se apreciam diferenças

significativas como apontam Mayhew & van Dijk (2012), Catalano (2007) ou Scherpenzeel (2001).

De qualquer forma, as evidências sugerem que um dos fatores determinantes para a geração de boas enquetes é o seu controle de qualidade. Por exemplo, na seleção de amostra, seleção do informante, bem como treinamento e supervisão de entrevistadores (Mayhew & van Dijk, 2012).

A Iniciativa VICLAC recomenda a coleta de informações através de uma entrevista com a técnica *CAPI*. Essa técnica tem várias vantagens. Por exemplo:

- Reduz o custo do pessoal pós-pesquisa (digitadores e capturadores);
- reduz o erro de imputação na pesquisa, pois aplica automaticamente diretrizes de validação e consistência, dando ao entrevistador a oportunidade de corrigir as informações sem ter que retornar à domicílio nos dias subsequentes, ou mesmo perder as informações porque não podem entrar em contato com o informante selecionado novamente;
- reduz o custo do material impresso (embora os equipamentos eletrônicos sejam caros em termos imediatos, estes podem ser usados para pesquisas subsequentes não apenas de vitimização, mas de qualquer assunto);
- contribui para reduzir o impacto ambiental associado à impressão de questionários de papel;
- evita a perda de informações pela possibilidade de realização de *backups* com frequência;
- permite o uso de questionários mais longos e complexos;
- garante a confidencialidade das informações fornecidas pelo informante, ao encriptar automaticamente as respostas no final da entrevista.

5. As perguntas sobre percepção

Uma parte fundamental das pesquisas de vitimização é a percepção de segurança e outra parte das opiniões das pessoas sobre o desempenho das instituições de segurança.

O grau de confiança nas instituições varia dependendo de diferentes fatores. Ressalta-se que, devido à diferença entre as regiões de cada país, uma área pode entender o papel de uma instituição, confiar nela e ter uma boa percepção de seu

funcionamento, uma vez que essa instituição tem maior interação com os cidadãos nessa área, porém, o oposto também pode acontecer e são as instituições que têm a maior interação com os cidadãos que sejam as mais mal qualificadas.

De qualquer forma, sugere-se que a exploração da percepção dos cidadãos sobre o desempenho das instituições de segurança pública, bem como as autoridades que fazem parte do sistema de administração da justiça, deve ser realizada apenas através de cidadãos que conhecem antecipadamente as instituições que estão qualificando, pois isso coloca mais peso na resposta.

A Iniciativa VICLAC oferece uma lista de perguntas focadas em medir a percepção de segurança do informante dentro e ao redor de áreas geográficas de seu domicílio, e inclui uma questão que permite o monitoramento do indicador 16.1.4 do Objetivo 16. Inclui também questões que medem a mudança de hábitos por medo de tornar-se vítima, medidas protetivas tomadas pela unidade doméstica para proteger-se contra o crime e seus custos, bem como a identificação e percepção das autoridades de segurança pública (confiança, eficiência).

6. Perguntas de triagem de crimes

Os questionários das pesquisas de vitimização devem ser capazes de identificar os informantes que foram vítimas dos crimes que são indagados na enquete. Isto se consegue através do uso de uma triagem de crimes realizada por meio das perguntas que questionam se o informante foi ou não vítima de algum crime durante o período de referência da enquete. Em outras palavras, a triagem ou filtro de crimes garante que os que foram vítimas de um crime possam responder as perguntas relacionadas aos mesmos. No Manual de Pesquisas sobre Vitimização das Nações Unidas (2010, p. 61) se destaca que:

“A maioria das pesquisas sobre vitimização abordam a experiência de vitimização em duas etapas, começando pelo uso de triagens que descrevem os crimes para estabelecer quais os informantes foram vítimas. O segundo passo se limita aqueles que foram vítimas, e inclui todas as perguntas dirigidas a capturar os detalhes do incidente. Em geral, perguntas de acompanhamento são feitas para cada tipo de crime coberto pela enquete. Portanto, aos informantes que foram vítimas de mais de um tipo de crime, lhes serão feitas perguntas tantas vezes quanto o número de crimes dos quais tenham sido vítimas. Algumas enquetes agrupam todos os filtros para cada tipo de crime em uma seção, fazendo perguntas relevantes de maneira sequencial regressando aos detalhes dos incidentes só no final de toda a série.”

Outras enquetes preferem pôr todas as perguntas relacionadas com um determinado tipo de crime juntas, fazendo as perguntas de acompanhamento pertinentes imediatamente após a triagem.”

Talvez, um dos inconvenientes das enquetes com perguntas de triagem seguidas imediatamente de perguntas aprofundadas sobre cada incidente em particular seja o fato de que o informante poderá responder a primeira ou duas seções bastante bem, mas, sabendo que cada seção pode levar muito tempo, poderia não estar disposto a continuar. Por outro lado, nas enquetes onde se faz a triagem do crime e se continua com a caracterização do mesmo, garante-se que o informante se concentre sobre um crime em particular e obriga o informante a apresentar os detalhes de cada incidente em particular.

Deve-se notar que a Iniciativa VICLAC está alinhada com as definições da Classificação Internacional de Crimes para Fins Estatísticos¹⁷ (ICCS do inglês), que é uma ferramenta internacional que homogeneiza conceitos de crime, com foco na descrição do comportamento, não nas definições criminais.

7. O período de referência

O Manual das Nações Unidas para Pesquisas de Vitimização (2010) afirma que todas as pesquisas de vitimização devem definir um marco temporal dentro dos quais capturam os crimes experimentados pela população do levantamento.

Por exemplo, a ICVS utiliza múltiplos marcos temporais os quais permitem posicionar o informante no tempo e permitem que desabafe experiências passadas que foram deixadas de fora do período de referência. A ICVS utiliza “cinco anos” e “um ano” para todos os tipos de crimes. Para o período de referência de “um ano”, deve-se definir se os 12 meses anteriores à entrevista (últimos 12 meses) são utilizados ou se o último ano civil é utilizado. Em relação ao último ano civil, deve-se notar que esse período de referência deve ser o mais próximo da data da entrevista para reduzir os erros de memória.

Quando o período de referência for o ano anterior, as entrevistas devem ser realizadas no início do próximo ano, idealmente em janeiro ou no máximo até março. Os períodos de referência que abrangem os últimos doze meses antes da entrevista

¹⁷ Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, 2015. https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/statistics/crime/ICCS/ICCS_SPANISH_2016_web.pdf

permitem maior flexibilidade de forma que o trabalho de campo possa ser feito em qualquer época do ano e prolongado por qualquer período.

A Iniciativa VICLAC recomenda que o período de referência ideal seja o ano civil anterior, apenas e quando a pesquisa for planejada no primeiro trimestre do ano. Se isso não for possível, use os últimos 12 meses, sem contar o mês da entrevista. É importante observar que o período de referência deve ser fixo. Ou seja, mesmo que o levantamento dure mais de 1 mês, o período deve ser o mesmo.

8. O efeito telescópio

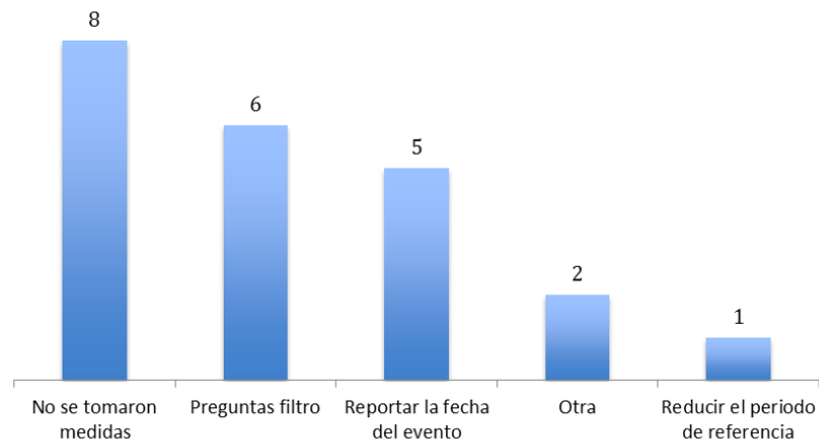
O Manual das Nações Unidas para Pesquisas de Vitimização (2010) define o efeito do telescópio como um "fenômeno pelo qual os entrevistados tendem a mudar a memória da época em que os incidentes ocorreram". No mesmo sentido, a Enciclopédia de Métodos para Pesquisa¹⁸ define o efeito do telescópio como um "fenômeno que ameaça a validade das datas, duração e frequência dos eventos, referidos pelos entrevistados. Pesquisas frequentemente pedem aos entrevistados que se lembrem retrospectivamente quando um evento ocorreu, quanto tempo durou ou com que frequência um fato ocorreu em um determinado período".

A questão fundamental sobre o efeito telescópio é a necessidade de compreender que a coleta de dados retrospectivos, como os que são relatados em uma enquete de vitimização, caracterizam-se por conter muitos erros de memória, que afetam a precisão dos dados. O efeito telescópio é um assunto muito importante nas pesquisas sobre vitimização, porque pode aumentar radicalmente os níveis de vitimização estimados, elevando-os por acima do nível que pensamos que seria uma estimativa real. Portanto, é extremamente importante que trabalhem para reduzir o efeito telescópio, com o fim de evitar que as enquetes produzam resultados distorcidos.

No Inventário de Pesquisa de Vitimização na América Latina e Caribe (2013), nota-se que apenas 8 dos 17 países com uma pesquisa de vitimização utilizaram medidas para reduzir o efeito do telescópio:

¹⁸ Ziniel, S. (2008). "Telescoping" em P. Lavrakas (Ed.). *Enciclopédia dos Métodos de Pesquisa de Pesquisa*. Thousand Oaks: SAGE.

Gráfica 9. Número de países que utilizaron medidas para reducir el efecto telescopio



A Iniciativa VICLAC-LACSI aborda este fenômeno indagando em sua seção triagem de crimes pelos acontecidos nos últimos 3 anos, para posteriormente indagar só sobre os ocorridos nos últimos 12 meses. Recomenda-se que o entrevistador use calendários para ajudar a memória do informante, bem como datas particulares no país que ajudam a posicioná-lo no tempo certo.

9. Caracterização dos crimes

A caracterização dos crimes pelos quais o informante foi vítima é o coração da pesquisa, já que através deles é possível identificar as características do incidente, ou seja, *modus operandi* (onde, como, com o que etc.), as características dos agressores, bem como cruzar a informação com as características da vítima. Mais importante, esta seção consegue identificar a cifra oculta do crime: os crimes sofridos que não são relatados à polícia ou que são relatados, mas que não tiveram um processo de investigação iniciado e, portanto, não aparecem nas estatísticas dos registros administrativos.

Nos últimos anos, tem se dado uma discussão importante sobre quantos incidentes devem ser caracterizados em uma pesquisa. A maioria dos países indaga sobre o último incidente sofrido por cada crime. Estudos mostraram que perguntar apenas sobre o último crime sofrido poderia superestimar a cifra oculta, porque se o informante foi vítima mais de uma vez de um crime, e sua primeira experiência de denúncia ante as autoridades foi insatisfatória, é muito provável que em experiências subsequentes ele não volte a denunciar.

É por isso que o número de incidentes que a Iniciativa VICLAC promove indagar é pelo menos os 3 (três) mais recentes, pois isso renderia uma cifra oculta muito mais precisa, além de outras características do crime.

10. Capacitação dos entrevistadores

A capacitação dos entrevistadores é fundamental para uma pesquisa de vitimização. Os entrevistadores devem ser pessoas bem qualificadas, focadas no entrevistado, e imersas nas técnicas para a realização de entrevistas. Além disso, uma boa capacitação produz entrevistadores hábeis e motivados, maximizando assim a possibilidade de uma colheita confiável de dados.

De acordo com o Manual das Nações Unidas para Pesquisas de Vitimização (2010), o planejamento de treinamento deve ser tomado como um assunto muito sério e deve ser feito em várias fases ou etapas. O conhecimento teórico, ou seja, a introdução ao tema, deve ser transmitido de acordo com um calendário definindo detalhadamente os módulos de ensino e os objetivos de cada um deles. A preparação correta dos materiais também deve ser feita para o entrevistador, incluindo ferramentas de verificação de aprendizagem (questionários, exames) ao final do treinamento. Uma vez que o treinamento esteja concluído, o pesquisador deve estar bem ciente do questionário e entender a importância de seu papel como entrevistador.

11. O prazo para a divulgação de resultados

A pontualidade do produto é uma medida crucial para o sucesso da maioria das pesquisas de vitimização. Isso é particularmente relevante para pesquisas solicitadas especificamente para formulação ou avaliação de políticas. Vale lembrar que os horários devem ser especificados de acordo com as informações exigidas da pesquisa e a finalidade para a qual os dados são necessários. Por exemplo, se a necessidade de informação é urgente, uma pesquisa que produz uma medida muito precisa dos pontos de interesse pode não ter sentido se a produzir em três anos. Em alguns casos, você pode querer produzir um conjunto de dados menor ou menos detalhado em um período mais curto de tempo para atender aos requisitos do usuário. No entanto, se a necessidade de informação for constante, é importante investir o tempo necessário para obter dados detalhados e de alta qualidade. Obter um equilíbrio adequado entre qualidade e profundidade do produto, pontualidade necessária para que os dados sejam relevantes e úteis aos usuários, e os recursos

necessários é um cálculo que os administradores da pesquisa precisam estar cientes ao definir parâmetros para o processo de pesquisa (UNODC, 2010).

A experiência de implementar a metodologia VICLAC

Após o 4º Encontro Técnico (Cidade do México, 2014), a Iniciativa VICLAC viu sua primeira oportunidade de ser implementada nacionalmente em 2015. A República do Panamá foi encarregada de realizar um levantamento de vitimização como parte de um projeto de cooperação em segurança, no qual os esforços de melhoria de políticas públicas incluíam a realização deste exercício. O Centro de Excelência ofereceu suporte técnico em todas as etapas do processo de pesquisa por meio de um contrato de financiamento, e, graças a essa experiência, a Iniciativa VICLAC teve sua primeira aplicação no contexto latino-americano, podendo identificar oportunidades de melhoria do questionário, bem como a verificação de que a metodologia proposta é muito viável para medir o fenômeno da vitimização criminal e percepção da segurança.

A 5ª Reunião Técnica do Grupo de Trabalho (Município de Mérida, 2016) foi realizada no âmbito dessa experiência, resultando na versão 2.0 do questionário. Da mesma forma, essa experiência no Panamá resultou na criação de um manual do entrevistador para o contexto panamenho, que serviu de base para o desenvolvimento de manuais subsequentes para países que também adotaram essa Iniciativa. Os resultados deste levantamento foram publicados pelo Sistema Integrado Nacional de Estatísticas Criminais (SIEC) e o Instituto Nacional de Estatística e Censo (INEC) do Panamá no dia 24 de março de 2017¹⁹. Espera-se uma segunda rodada da ENVI proximamente.

No transcurso de 2016, o contexto político de vários países da região e os esforços incansáveis do CdE em promover a implementação de Pesquisas sobre Vitimização, levaram vários países a serem capazes de aplicar as metodologias que propõe VICLAC, como fizeram Argentina, Guatemala e Peru. No caso da Argentina, o Instituto Nacional de Estatística e Censo da República da Argentina (INDEC) e o Ministério da Segurança da Nação (MSN), adaptou o questionário de forma autônoma, realizando sua pesquisa no primeiro semestre de 2017, publicando seus resultados em fevereiro de 2018²⁰. No caso da Guatemala, como resultado dos esforços do Ministério do Interior (MINGOB) e do Instituto Nacional de Estatística (INE), assim como o acompanhamento técnico do Centro de Excelência, em

¹⁹ http://www.siec.gob.pa/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=16&Itemid=239

²⁰ https://www.indec.gob.ar/nivel4_default.asp?id_tema_1=4&id_tema_2=27&id_tema_3=137

novembro de 2016 foi realizado o teste piloto da Pesquisa Nacional de Percepção de Segurança Pública e Vitimização (ENPEVI 2018), o levantamento nacional foi realizado no final do ano de 2017. No entanto, os resultados da Pesquisa não foram publicados pelas autoridades competentes. Para o caso de Peru, o Instituto Nacional de Estatística e Informática (INEI), também realizou de forma autônoma, adaptando o questionário VICLAC para a execução de seu piloto em 2016 e a pesquisa nacional no segundo semestre de 2017. Os resultados foram publicados no segundo semestre de 2018. Durante 2020, a Comissão Técnica Inter institucional sobre Estatística em Segurança e Convivência Cidadã (COMESCO) da Costa Rica, juntamente com o Instituto de Estatística e Censos (INEC), alinhou o Módulo de Vitimização da Pesquisa Nacional de Lares (ENAHO) da Costa Rica à Iniciativa VICLAC para ser incluída na etapa de 2022. UNODC, por meio de seu Centro de Excelência, auxiliou tecnicamente no processo.

Por meio das experiências dos países é que a Iniciativa é nutrida e aprimorada para coletar informações de forma mais eficiente a cada passo, sempre promovendo boas práticas e metodologias internacionais. A experiência no Panamá resultou na criação de novos materiais de suporte e na versão 2.0 do questionário, que teve a oportunidade de ser testado em campo durante o levantamento piloto e nacional da ENPEVI na Guatemala.

A experiência na Guatemala também não foi exceção, durante a 6ª Reunião Técnica do Grupo de Trabalho (Cidade do México, 2017), foram discutidos os conhecimentos adquiridos a partir da implementação da Iniciativa VICLAC no país, bem como propostas de alterações no questionário que deu origem a uma versão aprimorada do instrumento, versão 3.0.

Graças à necessidade de informações específicas no Caribe, o CdE passou a prestar assistência técnica a vários países nesta sub-região a partir de 2018. É o caso da Jamaica, que decidiu adotar a Iniciativa VICLAC em sua quinta edição da Pesquisa Nacional de Vitimização Criminal da Jamaica (JNCVS sigla em inglês). O trabalho de mudança foi realizado no final de 2019 e os resultados devem ser publicados no primeiro semestre de 2021. Em 2019, outro país caribenho decidiu aderir à Iniciativa: Santa Lúcia. A adaptação do questionário foi realizada em junho de 2019, com a coleta de informações no final de 2019. Os resultados da primeira Pesquisa Nacional de Vitimização Criminal de Santa Lúcia foram publicados em julho de 2020. Em janeiro de 2020, São Cristóvão e Nevis necessitaram de assistência CdE para a adoção da Iniciativa VICLAC para sua Pesquisa de Percepção de Segurança em São Cristóvão e Nevis (SKNSPS). ²¹O trabalho de campo deve começar em 2021.

²¹ Para mais informações: <https://www.stats.gov.lc/crime-victimization-survey/>

Durante o 7º Encontro Técnico do Grupo de Trabalho (Cidade do México, 2019), foram apresentadas as experiências da Jamaica e Santa Lúcia na adoção do VICLAC. Falou-se do Módulo de Posse de Armas de Fogo, que foi implementado pela primeira vez nesses dois países. Também foram apresentados os Módulos de Cibercrime e Assédio Sexual, desenvolvidos pelo CdE em 2019 para atender às necessidades de informação dos países caribenhos.

Também se falou da abordagem de gênero que a Iniciativa busca introduzir em seu questionário a partir de 2019, para atender às indicações da atualização do Roteiro para o Aprimoramento das Estatísticas Criminais nos Níveis Nacional e Internacional (E/CN.3/2019/19), que aponta para a importância de incorporar uma perspectiva de gênero às estatísticas criminais.

No acompanhamento do interesse demonstrado pelos países da região sobre a questão do cibercrime, a primeira reunião técnica especializada do Grupo de Trabalho da Iniciativa foi realizada em setembro de 2020 VICLAC sobre este tema. Este encontro especializado foi organizado para compreender o cenário conceitual e regulatório global, regional e nacional do cibercrime com o objetivo de definir quais comportamentos são minimamente recomendados para medir, e assim trazer melhorias para o módulo de cibercrime. Participaram representantes de Escritórios Nacionais de Estatística e o Sistema de Justiça Criminal de 5 países (Argentina, Colômbia, México, Peru, República Dominicana e Santa Lúcia), 3 organismos das Nações Unidas (CEPAL, PNUD e UNODC), de 2 organismos regionais (BID, OEA), bem como 2 especialistas internacionais (Instituto de Pesquisa em Cibercrime e Univeristat Abat Oliba CEU). Durante a reunião, foi acordada a versão final do Módulo, que inclui 6 comportamentos específicos (cyberbullying, *hacker* de e-mail e de mídia/redes sociais/ roubo/apropriação de identidade, malware (Malware) e *ransomware*)²².

Consolidar uma ferramenta de qualidade que mede o cibercrime de forma comparável é crucial, considerando a principal necessidade dos países de garantir a segurança digital neste momento de enorme expansão no uso de tecnologias de informação e comunicação. Observa-se também a aceleração no número de usuários de internet na região em razão da pandemia COVID-19. A Colômbia manifestou interesse em provar e pilotar o Módulo de Cibercrime e irá implementá-lo em sua Pesquisa de Convivência e Segurança Cidadã (ECSC) em 2021.

²² Para obter mais informações sobre o processo de aprovação do módulo de cibercrime [Iniciativa VICLAC: https://bit.ly/3iB2C5z](https://bit.ly/3iB2C5z)

Conclusões

O projeto de implementar uma pesquisa regular de vitimização na América Latina e no Caribe permitiria uma série de indicadores eficazes para estabelecer a evolução da criminalidade na região e comparar seus níveis em diferentes países.

Um dos desafios regionais é a falta de recursos para a implementação de uma Pesquisa de Vitimização, assim como as barreiras políticas conectadas à incerteza dos países de terem dados reais sobre violência e criminalidade que acontece em seu território. Isso requer uma análise de cada país sobre as situações que impedem a implementação de um levantamento de vitimização, considerando possíveis soluções de sustentabilidade de recursos, buscando alternativas mais econômicas e, por outro lado, conscientizando autoridades e atores relevantes da utilidade em investir em um levantamento de vitimização, pois fornece dados essenciais para criar políticas públicas mais eficazes de prevenção de crimes, além de que um levantamento será complementar aos registros administrativos. Deve-se explicar também que, pela natureza da fonte de informação, a taxa de vitimização será maior do que a dos registros administrativos. Isso porque uma pesquisa de vitimização captura tanto as vítimas que denunciam, quanto aquelas que não o fazem por diversos motivos.

Além disso, com o advento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, de acordo com o Objetivo 16 "Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, facilitar o acesso à justiça para todos e criar instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis", os países devem, idealmente, alinhar sua agenda nacional à produção de dados que ajude a relatar o progresso no cumprimento de suas metas.

A Iniciativa VICALAC fornece essa solidez metodológica para países que desejam ter um questionário independente e, assim, poder continuar a avançar na compreensão do fenômeno da criminalidade e vitimização criminal, mantendo um alto padrão internacionalmente alto, alinhado com ICCS, aos ODS e promovendo a produção de dados de qualidade comparáveis a nível regional e internacional, a fim de apoiar os países na produção de políticas públicas baseadas em evidências.

Entre os próximos passos do Grupo de Trabalho para promover o uso dessa metodologia regional na América Latina e no Caribe estão:

- Continuar fortalecendo os novos módulos de cibercrime, assédio sexual e físico desenvolvidos pelo CdE. Note que o módulo de assédio sexual não será

equivalente à medição da violência de gênero, mas à medição da vitimização sexual em homens e mulheres em suas diferentes áreas em que se desenrola (casa, unidade doméstica, trabalho, instituição educacional, rua, transporte público etc.). Sugere-se a realização de um questionário *ad hoc* para medir o fenômeno da violência de gênero devido a diferenças substanciais em sua metodologia conceitual e categorização.

- Promover adoção do módulo de posse de armas de fogo na região com o objetivo de promover maior coleta de informações para o desenho de políticas públicas baseadas em evidências.
- Apoiar na divulgação e implementação do *SDG16 Survey Initiative*²³, Módulo focado na medição do ODS 16 da Agenda 2030 gerado por UNODC, PNUD e o escritório de Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH). Esta Iniciativa será testada em vários países ao redor do mundo no segundo semestre de 2021.

²³ Para mais informações: <https://unstats.un.org/iswghs/task-forces/documents/Concept-note-for-joint-SDG16-module-december-2019.pdf>

Referências

- Aebi, M. F. & Linde, A. (2012). "The growth of victimization surveys in Latin America," in M. S. Groenhuijsen, R. M. Letschert & S. Hazenbroek (Eds.). KLM Van Dijk: Liber amicorum prof. dr. mr. J. J. M. van Dijk. Nijmegen: Wolf Legal Publishers. pp. 9 – 21.
- Aebi, M. F. & Linde, A. (2010). "Las encuestas de victimización en Europa: Evolución histórica y situación actual", *Revista de Derecho Penal y Criminología*, 3ª Época, No. 3. UNED. pp. 211-298.
- Bergman, M. (2013). *El crecimiento del delito en América Latina: Apuntes para un nuevo marco teórico*. México, D. F.: CIDE. (En preparación).
- Birkbeck, C. H. (1991). "Crime and control in Venezuela," in H. G. Heiland, L. I. Shelley & H. Katoh (Eds.), *Crime and control in comparative perspectives*. Berlin: Walter de Gruyter & Co. pp. 109-125.
- Birkbeck, C. H. (1983). "Victimization Surveys in Latin America – Some first experiences," *Victimology*, Vol. 8, Issue: 3-4. pp. 7-22.
- Catalano, S. M. (2007). "Methodological change in the NCVS and the effect of convergence", in J. Lynch and L. Addington (Eds.). *Understanding crime statistics*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Centro de Excelencia para Información Estadística de Gobierno, seguridad pública, victimización y justicia (CdE) (2014). *Inventario de Encuestas de victimización en América Latina y el Caribe*. México, D. F.: CdE.
- Naciones Unidas. Consejo Económico y Social. Comisión de Estadística (UNSC) (2013). *Informe del Instituto Nacional de Estadística y Geografía de México y la Oficina de las Naciones Unidas contra la Droga y el Delito sobre una hoja de ruta para el mejoramiento de las estadísticas de delincuencia a nivel nacional e internacional* Nueva York: Naciones Unidas. E/CN.3/2013/11
- Gadd, D., Karstedt, S. & Messner, S. F. (2012) (Eds.). *The Sage Handbook of Criminological Research Methods*. London: Sage.
- García España, E., Díez Ripollés, J. L., Pérez Jiménez, F., Benítez Jiménez, M. J., & Cerezo Domínguez, A. I. (2010). "Evolución de la delincuencia en España: Análisis longitudinal con encuestas de victimización". *Revista española de investigación criminológica*. Art. 2, Núm. 8. pp. 1-27.
- Mathieu, H. & Niño Guarnizo, C. (2012) (Eds.) *Anuario de Seguridad regional en América Latina y el Caribe*. Bogotá: Friedrich Ebert Stiftung en Colombia (Fescol).
- Mayhew, P. & van Dijk, J. J. M. (2012). "Assessing crime through international victimization surveys," in D. Gadd, S. Karstedt & S. F. Messner (Eds.), *The Sage Handbook of Criminological Research Methods*. London: Sage. pp. 253-267.
- Observatorio hemisférico de seguridad de la OEA (2012). *Informe sobre seguridad ciudadana en las Américas*. Washington, D. C.: Secretaría de Seguridad Multidimensional de la OEA.
- Oficina de las Naciones Unidas Contra la Droga y el Delito (2015). *Clasificación Internacional de Delitos con Fines Estadísticos*. Viena: Naciones Unidas.
- PNUD (2013) *Informe regional de desarrollo humano 2013-2014. Seguridad ciudadana con rostro humano: Diagnóstico y propuestas para América Latina*. Nueva York: Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo.
- Scherpenzeel, A. C. (2001). "Mode effects in panel surveys: A comparison of CAPI and CATI", in *BFS Aktuell (Bulletin of the Statistical Office of Switzerland)*. No. 448-0100. Neuchatel: Switzerland.
- The World Bank (2013). *Annual Report*. Washington, D.C.: The World Bank Group.
- United Nations Office on Drugs and Crime & United Nations Economic Commission for Europe (2010). *Manual on Victimization Surveys*. Geneva: United Nations.

United Nations Office on Drugs and Crime – The World Bank (2007). Crime, violence and development: Trends, costs, and policy options for the Caribbean. Report No. 37820. Online at: http://www.unodc.org/pdf/research/Cr_and_Vio_Car_E.pdf (Accessed on 10/01/2014).

van Dijk, J., Mayhew, P., van Kesteren, J., Aebi, M. & Linde, A. (2010). Final report on the study on crime victimisation. Tilburg: INTERVICT Tilburg University.

van Dijk, J. J. M., Mayhew, P. & Killias, M. (1990). Experiences of crime across the world: Key findings from the 1989 International Crime Survey. Deventer: Kluwer Law and Taxation.

van Dijk, J. J. M., Shapland, J. & Leger, G. (1987). Information systems, crime and crime prevention. Standing Conference of Local and Regional Authorities of Europe. Strasbourg: Council of Europe.

Walby, S. & Allen J. (2004). Domestic violence, sexual assault and stalking: Findings from the British Crime Survey. Home Office, Research Study 276. London: Home Office Research, Development and Statistics Directorate.

ANEXO I

O Precedente:

Pesquisa Internacional sobre Criminalidade e Vitimização (ICVS/ENICRIV)

Vinte e cinco anos se passaram desde a primeira aprovação da Pesquisa Internacional de Criminalidade e Vitimização, em 1989. Durante a Conferência Permanente de Autoridades Locais e Regionais do Conselho da Europa realizada em Barcelona em 1987, Jan van Dijk decidiu expor sua intenção de construir um questionário padronizado para medir a vitimização vivenciada por unidades domésticas e indivíduos internacionalmente (van Dijk, Shapland & Leger, 1987).

Aproveitando o impulso desta conferência, foi criado um grupo de trabalho de criminologistas europeus. Foi coordenado por Jan van Dijk na Holanda e constituído, por sua vez, por Pat Mayhew, no Reino Unido e Martin Killias, na Suíça (van Dijk, Mayhew & Killias, 1989). Dessa forma, o Grupo de Trabalho aceitou o desafio de fazer convites aos países, nomeando uma empresa responsável pela aplicação de questionários telefônicos, não menos importante, para desenvolver um questionário cujo principal objetivo era "obter informações internacionalmente comparáveis sobre experiências de vitimização, percepção de medo do crime e atitude em relação ao sistema de justiça criminal"(Aebi & Linde, 2010, p. 218).

Nessa primeira onda de 1989, 14 países industrializados participaram.²⁴ Para incentivar a participação, muito se pensou em reduzir custos. Obviamente, isso determinou substancialmente o tamanho da amostra e a duração das entrevistas. Amostras coletadas em média entre 1.500 e 2.000 domicílios por país, embora houvesse países como a Alemanha, onde a amostra era de mais de 5.200 domicílios. Aqui você pode fazer um parêntese para indicar que amostras deste tamanho, é claro, produzem altos erros de amostra e restringem a possibilidade de uma análise detalhada dos tópicos sobre os quais uma pequena proporção da amostra poderia produzir dados significativos. Isso é certamente relevante porque quando se fala sobre erro de amostra ele está falando sobre a precisão do cálculo. Quanto maior o erro, mais imprecisos os dados e maior o intervalo em que o parâmetro com uma certa porcentagem de confiança está localizado. Por essa razão, uma estimativa correta da amostra é crítica. Estamos falando claramente de amostras nacionais que

²⁴ Os países e seus promotores foram: Austrália (Instituto Australiano de Criminologia), Bélgica (Ministério da Justiça), Canadá (Departamento de Justiça, Pesquisa e Desenvolvimento), Inglaterra e País de Gales (Ministério do Interior)/Home Office), República Federal de Alemanha (Bundeskriminalamt e o Instituto Max Planck), Finlândia (Instituto Nacional de Pesquisa em Política Legal), França (Ministério da Justiça), Irlanda do Norte (Ministério do Interior), Noruega (Ministério da Justiça), Escócia (Departamento de Saúde e Interior escocês), Espanha (Ministério da Justiça), Suíça (Escritório Federal de Justiça) e Estados Unidos da América (Departamento de Justiça dos EUA). (van Dijk, Mayhew & Killias, 1989).

podem produzir dados a nível provincial. Se o objetivo é fazer análises comparativas entre as cidades, então amostras relativamente pequenas seriam suficientes. Por último, mas não menos importante, deve-se notar que as entrevistas foram realizadas por telefone com a técnica CATI e duraram em média entre 10 e 15 minutos, dependendo do número de experiências de vitimização do informante.

A partir de 1991, o Instituto Inter-Regional das Nações Unidas para Investigações Sobre Delinquências e Justiça (UNICRI) se incorporou ao projeto com a intenção de conseguir uma maior cobertura geográfica. Somaram-se alguns países em vias de desenvolvimento e ao considerar que em muitos deles a rede telefônica não chegava a todos os lares, foi necessário adotar uma metodologia específica para levar a cabo as entrevistas presenciais. Dessa forma, a segunda rodada da ICVS foi realizada em 1992 em um total de 33 países. Em 22 deles (60%), foi utilizada a técnica de entrevista face a face.

De acordo com Aebi e Linde (2010, p. 219), "... em 1996 foi realizada a terceira rodada em 48 países, dos quais 36 utilizaram entrevistas face a face. A quarta rodada foi realizada em 2000 e 48 países também participaram, dos quais 30 realizaram entrevistas presenciais. Entre 2004 e 2005, a quinta rodada foi realizada com a participação de 30 países e a inclusão de 33 grandes capitais ou cidades." Agrupando todas as rodadas que o ICVS teve ao longo de um período de 25 anos, a pesquisa foi realizada mais de 140 vezes em 78 países diferentes (com pesquisas nacionais em 37). Além disso, reuniu mais de 320.000 informantes e o questionário foi traduzido para mais de 30 idiomas (Mayhew & van Dijk, 2012).

Sem dúvida, a solidez da ICVS radica no fato de ter sido utilizado o mesmo questionário e a mesma metodologia ao longo de todos estes anos. É verdade que o questionário incorporou variações (com respeito à inclusão de tipologias criminais

e perguntas com respeito à percepção da segurança ou o desempenho das instituições) mas, essas variações foram mínimas e não entorpeceram a realização dos estudos longitudinais (García España, et al., 2010).

ANEXO II

Glossário de Crimes Incluídos na Iniciativa VICLAC e referência com o ICCS

Nome do crime	Pergunta no questionário VICLAC ¹	Código de correspondência com ICCS
Roubo de carro/caminhonete/van	Você ou a algum integrante de sua unidade doméstica sofreram tentativa de roubo de automóvel/ caminhonete /van? [...] Conseguiram levar o automóvel/ caminhonete /van?	05021
Roubo de autopeças	Você ou a algum integrante de sua unidade doméstica sofreram tentativa de roubo de alguma peça de automóvel/ caminhonete / van que fosse essencial para seu funcionamento, incluindo motor, faróis, pneus ou vidros?	050213
Roubo de motocicleta	Você ou a algum integrante de sua unidade doméstica foi vítima de roubo de motocicleta/ciclomotor?	05021
Roubo a domicílio	Você suspeita que alguém tenha tentado entrar em seu domicílio sem autorização, e não tenha conseguido? Observando, por exemplo, danos nas fechaduras, portas ou janelas. [...] Alguém conseguiu entrar sem seu consentimento em seu domicílio e roubou algo ou tentou roubar algo de sua propriedade?	05012
Roubo violento	Alguém tentou roubar algo usando a força ou ameaçando a usar? [...] e nessa ocasião, finalmente conseguiram roubar algo usando a força ou ameaçando usá-la?	04011
Roubo sem violência (furto)	Além dos roubos envolvendo o uso da força ou ameaça, existem muitos outros tipos de roubos para obter ilegalmente algo de sua propriedade sem o seu consentimento, mas sem o uso de força, violência ou ameaças; por exemplo, o roubo de uma carteira, relógio, joias, celular etc.[...] Você já foi pessoalmente vítima de algum desses roubos sem violência?	0502
Fraude bancária	Alguém obteve dinheiro ou outro benefício de você usando sua conta bancária, cheques ou cartão de crédito ou débito, mediante engano ou desonestidade?	07011
Golpe ou fraude	Alguém te enganou para vender um bem ou vendendo um serviço a você obtendo dinheiro ou outros benefícios de você? Isso poderia ter acontecido pessoalmente, ou também por telefone ou pela Internet.	07019

Suborno	Você teve contato direto com a equipe das instituições governamentais que eu mostro no cartão, por exemplo, para realizar algum procedimento administrativo, solicitar algum serviço ou solicitar informações? [...] Excluindo o valor/taxa oficial, você foi forçado a dar qualquer presente ou pagar dinheiro extra para os funcionários com os quais teve contato com qualquer uma dessas instituições, direta ou indiretamente?	07031
Agressões e lesões	Além dos incidentes cobertos acima, [...] você foi fisicamente agredido por alguém conhecido ou desconhecido, em casa ou em outro lugar? A agressão física inclui socos, tapas, empurrões, fazer tropeçar, nocautes, tiros, esfaqueamentos, ser atingido por um objeto jogado, ser envenenado ou outras formas de aplicação de força que têm o potencial de causar danos físicos.	02011
Ameaças	Além dos incidentes de agressão física que acabamos de mencionar, [...] você foi ameaçado por alguém, de modo que você acreditava que a ameaça poderia ser concretizada? Isso poderia ter acontecido em casa ou em outro lugar. Não inclua situações em que houve agressão física, pois estas foram abordadas na pergunta anterior.	02012
Extorsão	Além de todos os fatos que acabamos de mencionar, alguém exigiu de forma violenta ou intimidante que você fizesse ou parasse de fazer algo contra sua vontade para obter dinheiro ou outro benefício econômico? Inclua apenas esses processos feitos violentamente ou de forma intimidante para pagar dinheiro ou fazer algo contra sua vontade.	02051
Assédio sexual	Às vezes, as pessoas podem ser abordadas de uma forma que as coloca em uma situação embaraçosa, seja por alguém que conheça ou por um estranho. [...] Você já experimentou pessoalmente algum dos seguintes comportamentos dirigidos contra você? (1) GESTOS SEXUAIS INDESEJADOS, ASSOVIOS E OLHARES LASCIVOS OU ALGUÉM SE APROXIMANDO DE VOCÊ INAPROPRIADAMENTE (2) COMENTÁRIOS SEXUAIS INDESEJADOS SOBRE SUA APARÊNCIA FÍSICA OU CORPO (3) Alguém o seguiu e o deixou desconfortável com intenções sexuais. (4) PROPOSTA SEXUAL INDESEJADA ou pressão para ter um encontro (5) Recebeu presentes sexuais indesejados, como brinquedos, acessórios ou roupas íntimas (6) MENSAGENS, E-MAILS, LIGAÇÕES SEXUAIS INDESEJADAS QUE TE OFENDERAM (7) MENSAGENS VERGONHOSAS E SEXUALMENTE EXPLÍCITAS SOBRE VOCÊ E/OU FOTOS OU VÍDEOS DE VOCÊ <u>POSTADOS ON-LINE OU ENVIADOS A QUALQUER PESSOA SEM O SEU CONSENTIMENTO</u> (8) Alguém se expôs de forma INDECENTE na sua frente	030122

Assédio físico	<p>Além dos comportamentos já mencionados sobre assédio sexual, as pessoas às vezes podem ser assediadas, fisicamente ou não. [...] Você já experimentou algum dos seguintes comportamentos dirigidos contra você? Por favor, exclua os incidentes acima. Como antes, esses comportamentos podem ser de um estranho ou alguém que você conhecia, por exemplo, do seu local de trabalho, ou de alguém da sua família, ou até mesmo do seu atual ou ex-parceiro²⁵.</p> <p>(1) Você recebeu mensagens ameaçadoras ou ofensivas, e-mails ou ligações de natureza não sexual (2) Alguém pessoalmente fez comentários ofensivos, ameaçadores ou humilhantes, como insultos ou apelidos (3) Alguém fez gestos ofensivos ou ameaçadores para degradar, insultar ou humilhá-lo (4) Alguém postou comentários ofensivos, denegrindo ou desagradáveis, fotos ou vídeos de você na Internet (5) Alguém o seguiu contra sua vontade, física ou online, que fez você se sentir desconfortável</p>	0208
Furto de objetos dentro de um veículo	Você ou algum membro de sua unidade doméstica teve roubado algum objeto de sua propriedade dentro do veículo?	050222
Furto de bicicleta	Você ou algum membro da sua unidade doméstica teve uma bicicleta roubada?	040121
Vandalismo (dano a propriedade)	Alguém danificou deliberadamente qualquer parte pertencente à sua unidade doméstica, ou qualquer veículo, máquinas ou outros equipamentos pertencentes à sua unidade doméstica?	05041

²⁵ Se você precisa de maior clareza sobre o conceito de "casal", você pode acrescentar: "Como casal, queremos dizer um namorado, namorada, marido, esposa ou casal civil".

Cibercrime

Você já experimentou pessoalmente alguma das seguintes situações, no sentido de que eles foram dirigidos contra você?

1. **Cyberbullying:** Alguém enviou ou postou on-line qualquer texto, imagem ou vídeo com a intenção de constranger ou ofendê-lo pessoalmente, ferindo seus sentimentos ou causando algum outro sofrimento emocional. Exclua mensagens ameaçadoras ou agressivas nas quais você foi o único destinatário.
2. **Hacker de e-mail:** Alguém teve acesso às suas contas de e-mail on-line sem a sua permissão, e resultou em seus contatos (por exemplo, amigos/familiares) recebendo um e-mail seu que você não havia enviado.
3. **Hacker de mídia/mídia social:** Alguém teve acesso a suas contas sociais on-line sem a sua permissão, como Facebook, Twitter, Instagram, LinkedIn, blogs etc. e fez com que mensagens ou postagens fossem enviadas de sua conta de mídia social que você não enviou.
4. **Roubo/apropriação de identidade:** Alguém se apropriou de sua identidade digital e se fez passar por você na Internet sem o seu consentimento. Exclua os incidentes ocorridos através de seu e-mail ou mídia/mídia social listados acima. Inclua incidentes ocorridos com números de identificação, números de segurança social, documentos de identidade, assinaturas eletrônicas, nomes de usuário, senhas etc.
5. **Software malicioso (Malware):** Seu dispositivo foi infectado por código malicioso, como um vírus de computador, Trojan, worm, spyware etc., que causou ação indesejada no dispositivo. Por exemplo: informações excluídas, download de arquivos ou programas indesejados, executou um programa sem autorização etc. Exclua o malware que bloqueou o acesso aos seus dados e pediu um pagamento (resgate) para restaurar o acesso (ransomware).
6. **Ransomware:** Seu dispositivo foi infectado por código malicioso (malware) que bloqueou o acesso aos seus dados e foi solicitado um pagamento para restaurar o acesso.

Cyberbullying (0208) com rótulo de ato relacionado a cibercrime (Cy)

Hacker de e-mail, mídia/mídia social hacker (02111) marcando Cibercrime (Cy)

Roubo/apropriação de identidade (07019) marcado no ato relacionado a Cibercrime (Cy)

Software malicioso (09032) com a tag de ato relacionada a Cibercrime (Cy)

Ransomware (02059) com a tag de ato relacionada a Cibercrime (Cy)

Homicídio	Agora eu gostaria de fazer algumas perguntas sobre os membros da casa que não estão mais com você. Estamos cientes de que essas perguntas são difíceis de responder porque podem trazer memórias profundas de pessoas próximas a você. Peço-lhe que tenha em mente que as informações que nos fornecem de eventos passados serão completamente confidenciais e ajudarão na concepção de medidas para prevenir a violência e a criminalidade no futuro. Poderia me dizer se algum membro da sua unidade doméstica morreu?	0101
Sequestro	Você ou algum membro de sua família foi mantido contra sua vontade ou ilegalmente, a fim de exigir dinheiro ou outra forma de ganho econômico para sua libertação?	02022
Posse de armas de fogo	Você, ou algum membro de sua unidade doméstica, tem uma pistola, rifle de caça, ou qualquer outra arma de fogo? ²⁶	Parcialmente 09011 ²⁷

²⁶ O módulo de posse de arma de fogo inclui 10 perguntas focadas não apenas na medição da posse de armas relatadas pelo informante, mas também estimando a presença de armas de fogo em um território através da técnica método de expansão da rede (conhecida em inglês como Network Scale Up Method (NSUM)).

²⁷ O módulo não pergunta diretamente ao informante se a arma de fogo que possui é proibida ou não registrada, pois a probabilidade de registrar uma taxa de não resposta é alta. A prevalência de posse de arma de fogo corresponderá, então, a armas legais e ilícitas.